

Festival de curtas "Minuto de consciência"

04/11/2020

Visão geral

Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) dos *Campi* Apodi e Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) tornam público a seleção de curtas de até 1 minuto para composição de um festival virtual de cinema que fará parte da programação da "Semana da Consciência Negra: Cores, lutas e palavras: práticas antirracistas e representatividade negra".

Objetivos

- 1. Selecionar curtas-metragem de até 1 minuto para participação no Festival de curtas "Minuto de Consciência", parte da programação do evento "Semana da Consciência Negra: Cores, lutas e palavras: práticas antirracistas e representatividade negra";
- 2. estimular a reflexão a respeito da importância da luta antirracista na sociedade brasileira;
- 3. fomentar a criatividade e o fazer autoral por meio da linguagem do audiovisual.

Participantes

Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados nos *campi* Apodi e Canguaretama do IFRN. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

Inscrições

- As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas através do preenchimento de ficha de inscrição e envio, dentro do prazo deste edital, do filme e seu cartaz de exibição através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSeRxhtnve7KGVTjNRGGYRNNACJjzPFHBP3XRuyo9-58imdz3Q/viewform?usp=sf_link. Caso haja algum problema no envio, reportar através do e-mail neabi.cang@ifrn.edu.br;
- a ficha de inscrição deve ser acessada no link.

Critérios de participação

I. Limite mínimo e máximo de duração

Os curtas-metragem devem ter entre 30 e 60 segundos;

II. Formato do material (vídeo e cartaz)

- Os curtas deverão ser enviados no formato MP4 e estarem adequados ao tamanho de reprodução na rede social do instagram;
- o cartaz de exibição deverá ter o formato adequado para postagem no feed da rede social Instagram.
- as recomendações podem ser acessadas no site: https://www.mlabs.com.br/blog/redimensionar-foto-para-instagram/

III. Coerência com o tema

As produções devem respeitar o tema proposto;

IV. Originalidade

Os vídeos devem ser produzidos para esse festival, não podem ter sido previamente exibidos, sob pena de serem excluídos desse concurso;

V. Pessoas envolvidas na produção

Os vídeos deverão ser produzidos individualmente ou em grupo, utilizando qualquer tipo de câmera e, caso exiba interação entre pessoas, que as gravações respeitem as normas de segurança sanitária (como uso de máscara e distanciamento mínimo em locais públicos, além da lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel); aos responsáveis e participantes do filme deverão ser dados os devidos créditos;

VI. Respeito à propriedade intelectual

Os participantes não devem fazer uso de conteúdos musicais, de imagens e vídeos dos quais não detenham direitos autorais ou de propriedade, ou que não sejam de uso e/ou domínio público.

Pré-seleção

Será realizada uma pré-seleção que irá identificar a adequação da proposta aos critérios definidos;

Julgamento e seleção

- Os curtas serão exibidos, gradualmente, durante as atividades da Semana da Consciência Negra promovida pelos NEABI's dos *camp*i Apodi e Canguaretama do IFRN. Será utilizada a plataforma de transmissão Google Meet;
- o julgamento das propostas será realizado através de votação em enquete nos *stories* no perfil oficial do NEABI CANG no Instagram.

Premiação e divulgação dos resultados

- A divulgação pública das propostas vencedoras será feita através dos perfis oficiais do NEABI Apodi e do NEABI Canguaretama no Instagram;
- a proposta vencedora será a que receber o maior número de votos e receberá: certificado e uma quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser depositada em conta bancária do vencedor;
- todos os participantes serão certificados.

Cronograma

AÇÃO	PERÍODO				
Divulgação da seleção	04 de novembro de 2020				
Período de inscrições e envio das propostas	04 a 13 de novembro de 2020				

Exibição propostas	pública	das	16 a 19 2020	9 de	novembro	de
Julgamento das propostas – Instagram NEABI CANG			20 de novembro			

Disposições gerais

- Ao se inscreverem, os participantes concordam com as regras expostas;
- não caberão recursos ou reclamações legais ao resultado;
- quaisquer problemas não previstos neste documento deverão ser encaminhados ao e-mail neabi.cang@ifrn.edu.br.